



CODESSUL CEARÁ <codessul@gmail.com>

(sem assunto)

2 mensagens

CODESSUL CEARÁ <codessul@gmail.com>
Para: licitacao@atosempreendimentos.com

6 de outubro de 2020 08:19

Ata do processo licitatório 002/2020

 **CCO05102020 (1).pdf**
213K**licitacao@atosempreendimentos.com** <licitacao@atosempreendimentos.com>
Para: CODESSUL CEARÁ <codessul@gmail.com>

7 de outubro de 2020 18:01

Senhor Luis Roberto da Silva Altino
Presidente da CEL

A empresa **Atos Incorporações, Empreendimentos Imobiliários e Serviços Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.400.987/0001-31, neste ato representado por Weyne Pereira de Araújo, inscrito no CPF sob o nº. 050.580.893-51, *vem mui, respeitosamente*, sanar uma dúvida sobre nossa Habilitação.

Após recebimento da Ata de julgamento dos documentos de Habilitação, vimos que fomos, inabilitado injustamente, tendo em vista termos toda certeza, de que, a Licença Ambiental do item 3.3.5.5 do Edital, está anexada junta a Declaração assinada pelo representante legal da Estação de tratamento e o do aterro industrial, como também, a licença de coleta e transporte dos resíduos.

Baseado nas razões acima **estamos enviando tal Licença (em anexo)**, para demonstrarmos que tal licença foi anexado.

Sem mais,

Atos Empreendimentos

+55 85 3038-6235

+55 85 9.9177-9968

De: CODESSUL CEARÁ <codessul@gmail.com>**Enviado:** terça-feira, 6 de outubro de 2020 04:19**Para:** licitacao@atosempreendimentos.com <licitacao@atosempreendimentos.com>**Assunto:**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos **Licença Operação Cril n 3477-2018 venc. 11.12.2020 - Cril.pdf**
2049K

07/10/2020

Gmail - (sem assunto)



 **Licença Operação Cril n 3477-2018 venc. 11.12.2020 - Cril_CHAVE.pdf**
130K

 **LAAC-65_2019 - Saúde.pdf**
89K